



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0002075/2025

FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Governo

O presente instrumento de justificativa de prestar a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21¹ como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A1, PARA OS AGENTES PUBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

II – RELATÓRIO DE PROPOSTAS APRESENTADAS/RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Conforme consta nos autos, após aberto prazo para envio de novas propostas, não houve manifestação seguindo apenas as propostas cotadas, apresentou proposta, os seguintes fornecedores:

I – E & A CERTIFICADORA LTDA,

CNPJ: 27.134.040/0001-82 (COTAÇÃO);

II – RM CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA,

CNPJ: 29.113.745/0001-49 (COTAÇÃO)

III – R. & H. CONTABILIDADE FLORIANO LTDA,

CNPJ: 03.365.123/0001-14 (COTAÇÃO);

IV – PAINEL DE PREÇO – TCE - PI,

CNPJ: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/painel-preco/#!/form> (PESQUISA DE PREÇO);

¹ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração

Após análise da proposta para verificação de conformidade com o objeto da Dispensa de Licitação, constatou-se que a proposta apresentada contempla integralmente as especificações solicitadas pela Secretaria Municipal de Governo, estando assim, apta para a contratação, observando o preço ofertado, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT
1	SERVIÇO DE EMISSÃO DE DISPOSITIVO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL TIPO A1, PESSOA FÍSICA, COM FORNECIMENTO, VALIDAÇÃO, EMISSÃO E GARANTIA (VALIDADE) DE CERTIFICADO DIGITAL HOMOLOGADO PELA ICP-BRASIL E - CPF. VALIDADE 01 (UM) ANO.	SERVIÇOS	04

FORNECEDOR	VALOR TOTAL OFERTADO	CLASSIF.
E & A CERTIFICADORA LTDA; CNPJ: 27.134.040/0001-82	R\$ 360,00	1° CLASSIFICADA
RM CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA, CNPJ: 29.113.745/0001-49	R\$ 400,00	2° CLASSIFICADA
R. & H. CONTABILIDADE FLORIANO LTDA, CNPJ: 03.365.123/0001-14	R\$ 800,00	3° CLASSIFICADA

Assim, resta devidamente demonstrada a razão da escolha do fornecedor, e conforme requisitado no Art. 72 da Lei nº 14.133/21, foi declarado como detentor da proposta mais vantajosa o preço apresentado pela empresa **E & A CERTIFICADORA LTDA, CNPJ: 27.134.040/0001-82**, com endereço na Praça Felix Pacheco, 650, Sala 106, Bairro Centro, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. Antônio Otacílio Silva Leal, CPF: 949.844.683-00, com o valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

III – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Dispensa de Licitação para o fornecimento de certificados digitais se funda no Art. 75, II da Lei nº 14.133/21, pois está dentro dos parâmetros estabelecidos por esta lei.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO
Secretaria Municipal de
Administração

IV – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Ante tudo o que consta nos autos, considerando o valor estimado e, considerando que a única proposta e mais vantajosa para o fornecimento do objeto, foi apresentada pela empresa **E & A CERTIFICADORA LTDA, CNPJ: 27.134.040/0001-82**. Desse modo, a Comissão Permanente de Licitação entende está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificativa dos preços contratados, consoante exigido no Art. 72 da Lei nº 14.133/21. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o fornecedor que apresentou o menor preço para os itens atende a todos os requisitos legais conforme fixado Art. 63 a 69 da Lei 14.133/21.

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor global da Dispensa para a contratação é **R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)**. Dessa forma, conforme cotação de preços anexada aos autos, este valor está dentro dos limites dos preços praticados no mercado.

Ademais, a Prefeitura Municipal de Floriano-PI, para justificar o preço da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A1, PARA OS AGENTES PUBLICOS MUNICIPAIS VINCULADOS AO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, para o qual pretende contratar, utilizou-se para análise de preços, **cotação direta com fornecedores e pesquisa de preços na plataforma PAINEL DE PREÇO – TCE - PI, onde se levou em conta a média**, sendo tal pesquisa feita conforme o Art. 23. § 1º da lei 14.133/2021.

Floriano-PI, 16 de maio de 2025

Julio César Vieira Reis
Agente de Contratação CPL/ADM